



## **LEI N° 277/2014**

### **SÚMULA: "Dispõe sobre a denominação das Ruas do 'Loteamento Jardim Central'".**

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Jardim Central, conforme especifica:

- 1.** A Rua Projetada localizada entre as quadras 02, 03, 05 e 06, doravante passará a ser denominada "**Rua Alvergio Guelere**";
- 2.** A Rua Projetada localizada entre as quadras 04 e 05, doravante passará a ser denominada "**Rua Luiz Pires de Camargo**";
- 3.** A Rua Projetada localizada entre as quadras 02, 06, 03 e 05, doravante passará a ser denominada "**Rua Ilgo Finger**";
- 4.** A Rua Projetada localizada entre as quadras 01 e 02, doravante passará a ser denominada "**Rua Nelson Sábio**".

**Parágrafo Único:** As vias ora denominadas estão demonstradas no incluso croqui, que passa fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 29 de setembro de 2014.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
PREFEITA MUNICIPAL